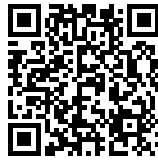




CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 100.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – PLACA RTH-9E17

PROCESSO 1071/2026



5752CFB6A692716C

TIPO DE PROCESSO: Processo Administrativo
ASSUNTO: Compras de Pronto Pagamento
ABERTURA: 25 de maio de 2026 às 12:48
SIGNATÁRIO Departamento de Licitações e Compras

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/processos/5752CFB6A692716C>



De: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Para: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Data: 25 de maio de 2026 às 12:48

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO ADPM Nº 21/2026

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Certifico que nesta data no Departamento de Licitações e Compras, em observância aos ditames da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021, autuei o presente Processo Administrativo, com os autos que a seguir instruem.

Para constar, Bruno Henrique Gomes Barbosa, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará no: auto administrativos.

Martinho Campos/MG, 25 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3

Anexo(s)

Processo 21-2026 - Termo de Abertura do Processo.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
FC24E7CDCC824C818DAE950CBB97BA1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC24E7CDCC824C818DAE950CBB97BA1C>



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000021/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000013 de 2026

OBJETO

Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Concessionária autorizada da fabricante Chevrolet, responsável por todas as garantias e realização de revisões programadas do veículo.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
7855C374DDA64701AEA9437709A3A175

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7855C374DDA64701AEA9437709A3A175>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 13:14

Anexo(s)

DFD - Revisão de Veículo - Serviços e Peças.pdf

Pedido 20-2026 - Revisão do Veículo Oficial.pdf

Preço Médio dos Itens do Pedido.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS – EXECUÇÃO IMEDIATA

01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE	
Setor Solicitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda: Estheffane Silva de Oliveira Matrícula: 51-3 Cargo: Agente Legislativo	
E-mail: secretaria@camaramcampos.mg.gov.br	Telefone: (37) 2500-0456
02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	
<p>Esta demanda tem por objeto a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.</p> <p>Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo este substituído por NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.</p>	
03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	
O objeto desta contratação é caracterizado como comum , pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.	
04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de revisão de 100.000 km, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada para o veículo oficial da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, encontra-se diretamente relacionada à política pública de manutenção, conservação e adequada gestão da frota pública, visando assegurar a continuidade das atividades institucionais, administrativas e legislativas desenvolvidas pelo órgão.</p> <p>A realização da revisão periódica prevista pelo fabricante constitui medida indispensável para preservação das condições de funcionamento, segurança, desempenho, durabilidade e eficiência do veículo oficial, contribuindo para a prevenção de falhas mecânicas, redução de riscos de acidentes, diminuição de paradas inesperadas e mitigação de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais, geralmente mais onerosas à Administração Pública.</p> <p>A substituição de peças, filtros, fluidos, lubrificantes e demais componentes por itens genuínos ou originais compatíveis com as especificações técnicas da montadora é fundamental para manutenção da integridade mecânica e eletrônica do veículo, garantindo confiabilidade operacional, preservação da garantia do fabricante e adequada vida útil do patrimônio público.</p> <p>A contratação de empresa especializada e tecnicamente habilitada mostra-se necessária para</p>	

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PAB/: 37 2500-0456 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br

Processo 1071/2026. Assinado por 2 pessoas: ESTHEFFANE SILVA DE OLIVEIRA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/285379E1643945EBAC645577A709D74D>





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

assegurar que os serviços sejam executados em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela fabricante do veículo, observando procedimentos adequados de manutenção preventiva, utilização de equipamentos apropriados, mão de obra qualificada e cumprimento das recomendações técnicas específicas para revisão programada de 100.000 km.

Registra-se que a revisão será realizada junto à MARKA VEICULOS E PECAS S/A, concessionária autorizada da marca Chevrolet mais próxima da sede da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, circunstância que assegura maior confiabilidade técnica, utilização de peças genuínas, observância aos padrões da montadora e maior segurança na execução dos serviços especializados de manutenção automotiva.

O veículo oficial objeto da revisão constitui importante instrumento de apoio às atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal, sendo utilizado para locomoção dos vereadores e servidores no exercício das funções legislativas, especialmente em atividades de fiscalização, acompanhamento de políticas públicas, visitas institucionais, participação em reuniões técnicas, audiências, capacitações, congressos, seminários, solenidades oficiais e demais compromissos vinculados ao interesse público e ao regular funcionamento das atividades parlamentares.

Além disso, a adequada manutenção do veículo contribui diretamente para garantir condições seguras e adequadas de deslocamento dos agentes públicos, assegurando eficiência administrativa, continuidade das atividades legislativas e disponibilidade permanente da frota oficial para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal.

A presente contratação também se relaciona diretamente aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, uma vez que a adequada manutenção preventiva reduz significativamente os riscos de falhas mecânicas graves, amplia a vida útil do veículo e evita despesas futuras mais elevadas decorrentes de danos ocasionados pela ausência de revisão periódica.

A contratação pretendida encontra fundamento legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, hipótese plenamente compatível com o objeto da presente demanda.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem enquadramento legal no art. 75, inciso I, § 7º da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 005/2024.

06 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

Considerando a necessidade de realização da revisão periódica de 100.000 km do veículo oficial da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, a estimativa da demanda foi elaborada mediante encaminhamento do veículo à concessionária autorizada da marca Chevrolet, oportunidade em que foi realizada avaliação técnica por profissional mecânico especializado, com levantamento dos possíveis itens, peças, componentes, fluidos e serviços necessários à adequada execução da manutenção preventiva e corretiva recomendada pela fabricante.

O levantamento técnico considerou as condições atuais de uso do veículo, a quilometragem

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PAB/: 37 2500-0456 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

atingida, o plano de manutenção programada da montadora, bem como a necessidade de substituição preventiva de componentes sujeitos a desgaste natural decorrente da utilização contínua do automóvel.

Os itens identificados encontram-se discriminados na tabela disposta a seguir, contemplando a estimativa de peças, acessórios genuínos, insumos, serviços mecânicos e mão de obra especializada necessária à execução integral da revisão, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pela fabricante e pelas normas aplicáveis à manutenção automotiva.

A estimativa elaborada contempla, portanto, não apenas o fornecimento de peças e componentes genuínos, mas também todos os serviços técnicos indispensáveis à adequada manutenção do veículo, incluindo inspeções, diagnósticos, ajustes, substituições, testes e demais intervenções necessárias para assegurar a continuidade do bom funcionamento, segurança, desempenho e conservação do patrimônio público.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.
*	CONFORME PEDIDO DE COMPRA ANEXO			*

O custo estimado da demanda é de aproximadamente **R\$ 10.407,77 (dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, valor apurado mediante consulta direta junto a fornecedor especializado e autorizado da marca Chevrolet, considerando o levantamento técnico previamente realizado no veículo oficial.

07 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo e Condições da Prestação do Serviço:

7.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte demanda:

7.1.1.1. Início da execução do objeto: **05 (cinco) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento equivalente.

7.1.1.2. Prazo para a Execução do objeto: **30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Serviço.

7.2. Do Local e Horário da Prestação do Serviço:

O veículo oficial, placa RTH-9E17, será encaminhado às dependências da empresa contratada para a execução dos serviços de revisão periódica de 100.000 km, incluindo eventual substituição de peças, componentes e acessórios necessários à adequada manutenção do automóvel.

Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada, a qual deverá possuir credenciamento ou autorização da montadora do veículo, garantindo a observância dos padrões técnicos estabelecidos pelo fabricante, a utilização de peças genuínas ou originais compatíveis, bem como a preservação da segurança operacional, desempenho, durabilidade e garantia do veículo oficial.

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PAB/: 37 2500-0456 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

7.3. Dos materiais a serem disponibilizados:

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, peças, componentes, acessórios, insumos, fluidos, lubrificantes e demais itens necessários à integral execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante do veículo e com os padrões de qualidade aplicáveis à manutenção automotiva.

7.4. Regime de Execução:

O regime de execução do contrato será: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

7.5. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

7.6. Da Sustentabilidade:

A presente contratação observará, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos automotivos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens, peças substituídas, baterias, fluidos e demais materiais contaminantes, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

A contratada deverá adotar procedimentos adequados de armazenamento, manuseio, coleta e descarte ambientalmente correto dos resíduos decorrentes da manutenção veicular, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento das normas ambientais, sanitárias e de segurança pertinentes.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais, peças, lubrificantes e insumos que atendam às especificações técnicas do fabricante e às normas de controle ambiental vigentes, sem prejuízo da qualidade, segurança e desempenho do veículo oficial.

7.7. Condições e especificações da garantia do serviço (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do serviço.

08 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Condições de recebimento:

Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da regular execução pelo fiscal da contratação e conseqüente aceite, no prazo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da apresentação da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, desde que constatado o cumprimento integral das condições contratuais e das especificações técnicas exigidas para a prestação dos serviços.

8.2. Da Liquidação

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PAB/: 37 2500-0456 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O vencimento;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei;
- d) Certidão negativa de débitos, nada consta com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou positiva, com efeito, de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 2.440, de 07/07/2011;
- f) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10 - JUSTIFICATIVA DO FRACIONAMENTO

Considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma Unidade Gestora e no mesmo exercício financeiro, entende-se que **não haverá** fracionamento de itens da mesma natureza dentro do **exercício financeiro de 2026**, conforme dispõe do art. 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários, para fins de demonstração das despesas decorrentes da presente contratação, será apresentada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Estheffane Silva de Oliveira | Matrícula: 51-3
Cargo: Agente Legislativo
Telefone: (37) 2500-0456 - E-mail: secretaria@camaramcampos.mg.gov.br

14 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Marcelo Pereira de Souza | Matrícula: 45-6
Cargo: Agente Legislativo
Telefone: (37) 2500-0456 - E-mail: marcelo.souza@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DFD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Estheffane Silva de Oliveira

Agente Legislativo

Matrícula: 51-3

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
285379E1643945EBAC645577A709D74D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/285379E1643945EBAC645577A709D74D>

**Câmara Municipal de Martinho Campos**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000020/2026Situação
Processo de ElaboraçãoTipo de Pedido
CompraPág.
1

Local do Pedido.....: 01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

Data do Pedido

24/04/2026

Local da Compra: 01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Doutor Roberto de Melo Queiroz, 1640 , CEP 35.600-000

Bairro / Cidade / UF...: Novo São José, Bom Despacho - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Amortecedor dianteiro lado direito	Unidade	1,0000
00000002	Amortecedor dianteiro lado esquerdo	Unidade	1,0000
00000003	Articulação da barra LD - Barra articuladora	Unidade	1,0000
00000004	Articulação da barra LE - Barra articuladora	Unidade	1,0000
00000005	Atreat óleo multiviscoso	Unidade	1,0000
00000006	Batente da Suspensão Uso Veicular	Unidade	2,0000
00000007	Bio-air limpa ar	Unidade	1,0000
00000008	Elemento do filtro	Unidade	1,0000
00000009	Filtro de Ar Compressor	Unidade	1,0000
00000010	Filtro de Combustível	Unidade	1,0000
00000011	Filtro de Óleo Uso Veicular	Unidade	1,0000
00000012	Fluído para freio	Unidade	1,0000
00000013	Isolador de borracha	Unidade	2,0000
00000014	LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	Unidade	1,0000
00000015	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	Unidade	1,0000
00000016	Óleo lubrificante sintético 0w20	Unidade	400,0000
00000017	Otimizador de combustível	Unidade	1,0000
00000018	Palheta do limpador lado motorista	Unidade	1,0000
00000019	Palheta do limpador lado passageiro	Unidade	1,0000
00000020	Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	Unidade	1,0000
00000021	Serviço de Mão de Obra Mecânica	Unidade	1,0000
00000022	Serviço de Revisão em Veículo	Unidade	1,0000
00000023	Suporte da estrutura	Unidade	2,0000
00000024	Vedador de plástico	Unidade	1,0000
00000025	Vela de Ignição Uso Veicular	Unidade	4,0000

Responsavel

 Processo 1071/2026. Assinado por 1 pessoa: ESTHEFFANE SILVA DE OLIVEIRA
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/318570D7DC224C03BD12BE8CA9A8BEA9>




CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
318570D7DC224C03BD12BE8CA9A8BEA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/318570D7DC224C03BD12BE8CA9A8BEA9>



PEDIDO Nº 000020/2026

Local do Pedido
01.01 - Câmara Municipal De Martinho CamposData da Cotação
25/05/2026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Amortecedor dianteiro lado direito	Unidade	1,0000	1	1.514,4900	1.514,49
00000002	Amortecedor dianteiro lado esquerdo	Unidade	1,0000	1	1.514,4900	1.514,49
00000003	Articulação da barra LD - Barra articuladora	Unidade	1,0000	1	147,5400	147,54
00000004	Articulação da barra LE - Barra articuladora	Unidade	1,0000	1	147,5400	147,54
00000005	Atreat óleo multiviscoso	Unidade	1,0000	1	99,8500	99,85
00000006	Batente da Suspensão Uso Veicular	Unidade	2,0000	1	150,5100	301,02
00000007	Bio-air limpa ar	Unidade	1,0000	1	95,2300	95,23
00000008	Elemento do filtro	Unidade	1,0000	1	184,9300	184,93
00000009	Filtro de Ar Compressor	Unidade	1,0000	1	52,7100	52,71
00000010	Filtro de Combustível	Unidade	1,0000	1	18,5700	18,57
00000011	Filtro de Óleo Uso Veicular	Unidade	1,0000	1	60,0000	60,00
00000012	Fluído para freio	Unidade	1,0000	1	28,7100	28,71
00000013	Isolador de borracha	Unidade	2,0000	1	63,6200	127,24
00000014	LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	Unidade	1,0000	1	114,4800	114,48
00000015	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	Unidade	1,0000	1	75,0000	75,00
00000016	Óleo lubrificante sintético 0w20	Unidade	400,0000	1	0,4800	192,00
00000017	Otimizador de combustível	Unidade	1,0000	1	75,0000	75,00
00000018	Palheta do limpador lado motorista	Unidade	1,0000	1	352,6000	352,60
00000019	Palheta do limpador lado passageiro	Unidade	1,0000	1	352,6000	352,60
00000020	Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	Unidade	1,0000	1	91,5000	91,50
00000021	Serviço de Mão de Obra Mecânica	Unidade	1,0000	1	1.500,0000	1.500,00
00000022	Serviço de Revisão em Veículo	Unidade	1,0000	1	1.253,2500	1.253,25
00000023	Suporte da estrutura	Unidade	2,0000	1	789,4700	1.578,94
00000024	Vedador de plástico	Unidade	1,0000	1	14,7600	14,76
00000025	Vela de Ignição Uso Veicular	Unidade	4,0000	1	128,8300	515,32
					TOTAL	10.407,77

Responsavel





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
75C27971380040659599C80D9BFF623B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/75C27971380040659599C80D9BFF623B>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 16:08

Anexo(s)

Mapa de Cotação de Preços.pdf

Cotação de Preços - MARKA BOM DESPACHO.pdf

E-mail de Email da Câmara Municipal de Martinho Campos - CND + ORÇAMENTO ATUALIZADO.pdf

REVISAO DE 100.000 KM (1).pdf

ORÇAMENTO COMPLEMENTAR (2).pdf

cnd federal (1).pdf

Consulta Regularidade do Empregador.pdf

trabalhista (1).pdf

cnd bd 12-07-2026.pdf

cnd municipal.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000020/2026

Situação
Processo de AprovaçãoTipo de Pedido
CompraPág.
1

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Amortecedor dianteiro lado direito	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			1.514,4900	1.514,4900				
Amortecedor dianteiro lado esquerdo	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			1.514,4900	1.514,4900				
Articulação da barra LD - Barra articuladora	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			147,5400	147,5400				
Articulação da barra LE - Barra articuladora	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			147,5400	147,5400				
Atreat óleo multiviscoso	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			99,8500	99,8500				
Batente da Suspensão Uso Veicular	Unidade	2,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			150,5100	301,0200				
Bio-air limpa ar	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			95,2300	95,2300				
Elemento do filtro	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			184,9300	184,9300				
Filtro de Ar Compressor	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			52,7100	52,7100				
Filtro de Combustível	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			18,5700	18,5700				
Filtro de Óleo Uso Veicular	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			60,0000	60,0000				



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000020/2026

Situação
Processo de AprovaçãoTipo de Pedido
CompraPág.
2

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Fluido para freio	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				28,7100	28,7100			
Isolador de borracha	Unidade	2,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				63,6200	127,2400			
LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				114,4800	114,4800			
LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				75,0000	75,0000			
Óleo lubrificante sintético 0w20	Unidade	400,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				0,4800	192,0000			
Otimizador de combustível	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				75,0000	75,0000			
Palheta do limpador lado motorista	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				352,6000	352,6000			
Palheta do limpador lado passageiro	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				352,6000	352,6000			
Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				91,5000	91,5000			
Serviço de Mão de Obra Mecânica	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				1.500,0000	1.500,0000			
Serviço de Revisão em Veículo	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
				1.253,2500	1.253,2500			



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PEDIDO Nº 000020/2026

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
3

ITENS DO PEDIDO			FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Suporte da estrutura	Unidade	2,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			789,4700	1.578,9400				
Vedador de plástico	Unidade	1,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			14,7600	14,7600				
Vela de Ignição Uso Veicular	Unidade	4,0000	MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO					
			128,8300	515,3200				

Responsável pela Cotação

Autorizado Por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
1DD153F29123464D801BECA27EB9F199

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DD153F29123464D801BECA27EB9F199>



COTAÇÃO DE PREÇO

Fornecedor: **MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO**

Documento: **018.707.422/0002-48**

Fone / FAX: **(37) 35219999**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Amortecedor dianteiro lado direito	Unidade	1,0000	1.514,4900	1.514,4900
00000002	Amortecedor dianteiro lado esquerdo	Unidade	1,0000	1.514,4900	1.514,4900
00000003	Articulação da barra LD - Barra articuladora	Unidade	1,0000	147,5400	147,5400
00000004	Articulação da barra LE - Barra articuladora	Unidade	1,0000	147,5400	147,5400
00000005	Atreat óleo multiviscoso	Unidade	1,0000	99,8500	99,8500
00000006	Batente da Suspensão Uso Veicular	Unidade	2,0000	150,5100	301,0200
00000007	Bio-air limpa ar	Unidade	1,0000	95,2300	95,2300
00000008	Elemento do filtro	Unidade	1,0000	184,9300	184,9300
00000009	Filtro de Ar Compressor	Unidade	1,0000	52,7100	52,7100
00000010	Filtro de Combustível	Unidade	1,0000	18,5700	18,5700
00000011	Filtro de Óleo Uso Veicular	Unidade	1,0000	60,0000	60,0000
00000012	Fluído para freio	Unidade	1,0000	28,7100	28,7100
00000013	Isolador de borracha	Unidade	2,0000	63,6200	127,2400
00000014	LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	Unidade	1,0000	114,4800	114,4800
00000015	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	Unidade	1,0000	75,0000	75,0000
00000016	Óleo lubrificante sintético 0w20	Unidade	400,0000	0,4800	192,0000
00000017	Otimizador de combustível	Unidade	1,0000	75,0000	75,0000
00000018	Palheta do limpador lado motorista	Unidade	1,0000	352,6000	352,6000
00000019	Palheta do limpador lado passageiro	Unidade	1,0000	352,6000	352,6000
00000020	Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	Unidade	1,0000	91,5000	91,5000
00000021	Serviço de Mão de Obra Mecânica	Unidade	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
00000022	Serviço de Revisão em Veículo	Unidade	1,0000	1.253,2500	1.253,2500
00000023	Suporte da estrutura	Unidade	2,0000	789,4700	1.578,9400
00000024	Vedador de plástico	Unidade	1,0000	14,7600	14,7600
00000025	Vela de Ignição Uso Veicular	Unidade	4,0000	128,8300	515,3200

Data do Pedido: **24/04/2026**

Validade da Proposta: _____ Dias.

Prazo de Entrega: _____ Dias.

Condição de Pagamento: _____ Dias.

Total da Cotação

10.407,7700

Representante

CND + ORÇAMENTO ATUALIZADO

1 mensagem

oficinabd@markachevrolet.com.br <oficinabd@markachevrolet.com.br>
Para: licitacao@camaramcampos.mg.gov.br

25 de maio de 2026 às 15:37

Boa tarde!

Bruno, segue certidões negativas da empresa (CND Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS) e o orçamento atualizado com a data de hoje.

Att:










LILIANE FERREIRA

OFICINA

oficinabd@markachevrolet.com.br

37 3521-9959 

7 anexos

-  **ORÇAMENTO COMPLEMENTAR.pdf**
2345K
-  **REVISAO DE 100.000 KM.pdf**
2346K
-  **trabalhista.pdf**
655K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
91K
-  **cnd bd 12-07-2026.pdf**
263K
-  **cnd federal.pdf**
155K
-  **cnd municipal.pdf**
943K

Empresa: Filial Bom Despacho
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1640

CNPJ: 18-707-422/0002-48 Insc.Estad.: 0741384910155 / Insc.Mun.: 139262
Bairro: Novo Sao Jose Bom Despacho - Minas Gerais - MG CEP: 35600000
Fone: 3735219999 Fax: 3735219962

Emissao : 14/04/2026 10:00

Orçamento Interno

Impressão: 25/05/2026

Nº 26078

Tipo: V1 - Cliente	Box/Prisma:	Entrada: 14/04/2026 as 10:00
Responsável: MARCELO GERALDO JUSTINO		Validade: 25/05/2026
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
		N. Pré O.S.: 0
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	

Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
	RUA PITANGUI, 36		CGC: 23.896.970/0001-12
	Bairro: CENTRO		Fone: 37-35241134
	MARTINHO CAMPOS - Minas Gerais - MG	CEP: 35606000	Celular:
	Email: camara@camaramcampos.mg.gov.br		35241134

Veículo	Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LT 1.4 TURBO ECOTEC	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 106613	Ano/Modelo: 21/22
	Nr.Fab 8AGBB69SONR106450	Motor: 0	Hr: 0	Placa: RTH9E17
	Cor Externa PRETO OURO NEGRO		Linha: 5B69SN	Combustivel: <input type="checkbox"/>
	Motorista:		Documento:	
	Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	ERICA CARLA LACERDA ROBERTO VALADARES		Data Venda: 24/11/2021	CEP: 35668
	DR ISAURO EPIFANIO	Bairro: CENTRO		CONCEICAO DO PARA - Minas Gerais - MC

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	REVISAO DE 100.000 KM
02	REQUISICAO DE PECAS
03	KIT OLEO 0W20 E FILTRO NOVO CRUZE E NOVA TRACKER

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0002	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR-	75,00	01	M0131	DECIMA REVISAO	1.253,25

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final	
12616850	VEDADOR DE PLASTICO	UN	B	1	68	0	14,760000	14,76
13367308	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	3	0	184,930000	184,93
19522325	FILTRO DE OLEO PARA	UN	D	1	30	0	60,000000	60,00
2.1350 020 1	*PROTEC PROTETOR PARA MOTOR	pc	/	1	1	0	91,500000	91,50
2.1350 113	*LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	UN	99	1	7	0	114,480000	114,48
2.1350 116	*OTIMAX-OTIMIZADOR	UN	99	1	14	0	75,000000	75,00
2.1350 136	*ATREAT OLEO MULTIVISCOSO	UN	99	1	19	1	99,850000	99,85
2.1350 213	*BIO-AIR LIMPA AR	pc	/	1	29	2	95,230000	95,23
25FC0225	FILTRO DE COMBUSTIVE	FC	D	1	50	1	18,570000	18,57
2.985508122	*OLEO LUB SINT 0W20	TB	/	400	24650	0	0,480000	192,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	16	0	52,710000	52,71
93205290	FLUIDO PARA FREIO HI	UN	D	1	38	0	28,710000	28,71

Fechamento	Serviços: 1328,25	Itens: 1027,74	Serviços+Itens: 2355,99
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -12,32
	Total: 1328,25	Total: 1027,74	Descontos: 0,00
			Total: 2.355,99

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Empresa: Filial Bom Despacho
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1640

CNPJ: 18-707-422/0002-48 Insc.Estad.: 0741384910155 / Insc.Mun.: 139262
Bairro: Novo Sao Jose Bom Despacho - Minas Gerais - MG CEP: 35600000
Fone: 3735219999 Fax: 3735219962

Emissao : 14/04/2026 10:00

Orçamento Interno

Impressão: 25/05/2026

Nº 26078

FORMA DE PAGAMENTO: () A VISTA EM ESPECIE () CARTAO DE DEBITO () CARTAO DE CREDITO 30 DIAS ()
CARTAO DE CREDITO PARCELADO () BOLETO BANCARIO.
OBS.:AUTORIZO CASO EU NECESSITE QUE ALGUM DE MEUS FAMILIARES OU FUNCIONARIO INDICADO A RETIRAR O
VEICULO ASSIM QUE O SERVICO FOR CONCLUIDO, ASSINANDO POR MIM OS DOCUMENTOS NECESSARIOS.POR OPTAR PELA
COBRANCA ATRAVES DE BOLETO BANCARIO ESTOU CIENTE E AUTORIZO A COBRANCA DE R\$ 3,50 POR BOLETO
BANCARIO.
A MARKA VEICULOS E PECAS SA NAO SE RESPONSABILIZA P/DANOS CAUSADOS EM VEICULOS PARADOS EM SEU PATIO
DECORRENTES DE CHUVA DE GRANIZO.
QUALQUER SERVICO PARCELADO NA BOLETA SERA LIBERADO A REALIZACAO DO MESMO SOMENTE APOS LIBERACAO DO
FINANCEIRO E ANALISE DE CREDITO.
EM OS TIPO V5 (FUNILARIA/PINTURA) O SERVICO DEVERAO SER CONCLUIDO COM APROXIMADAMENTE 90 DIAS APOS
APROVACAO DA SEGURADORA E OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DO SERVICO.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Empresa: Filial Bom Despacho
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1640

CNPJ: 18-707-422/0002-48 Insc.Estad.: 0741384910155 / Insc.Mun.: 139262
Bairro: Novo Sao Jose Bom Despacho - Minas Gerais - MG CEP: 35600000
Fone: 3735219999 Fax: 3735219962

Emissao : 14/04/2026 10:15

Orçamento Interno

Impressão: 25/05/2026

Nº 26079

Tipo: V1 - Cliente	Box/Prisma:	Entrada:	14/04/2026 as 10:15
Responsável: MARCELO GERALDO JUSTINO		Validade:	25/05/2026
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:	
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	N. Pré O.S.:	0

Cliente	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
	RUA PITANGUI, 36		CGC: 23.896.970/0001-12
	Bairro: CENTRO		Fone: 37-35241134
	MARTINHO CAMPOS - Minas Gerais - MG	CEP: 35606000	Celular:
	Email: camara@camaramcampos.mg.gov.br		35241134

Veículo	Produto/Modelo: CRUZE / CRUZE LT 1.4 TURBO ECOTEC	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 106613	Ano/Modelo: 21/22
	Nr.Fab 8AGBB69SONR106450	Motor: 0	Hr: 0	Placa: RTH9E17
	Cor Externa: PRETO OURO NEGRO		Linha: 5B69SN	Combustivel:
	Motorista:		Documento:	
	Nr. Série Veic.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	ERICA CARLA LACERDA ROBERTO VALADARES		Data Venda: 24/11/2021	CEP: 35668
	DR ISAURO EPIFANIO	Bairro: CENTRO		CONCEICAO DO PARA - Minas Gerais - MC

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	CLIENTE ALEGA BARULHO NA SUSPENSÃO DO VEICULO
02	REQUISICAO DE PECAS

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	C00001	SERVICO MECANICA	1.500,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
12674112	VELA DE IGNICAO PARA	UN	B	4	16 16	128,830000	515,32
13363695	ISOLADOR DE BORRACHA	UN	B	2	2 2	63,620000	127,24
39017653	AMORTECEDOR DA SUSPE	UN	B	1	1 1	1514,490000	1514,49
39017654	AMORTECEDOR DA SUSPE	UN	B	1	1 1	1514,490000	1514,49
39028988	SUORTE DA ESTRUTURA	UN	B	2	2 2	789,470000	1578,94
39077114	BATENTE DA SUSPENSÃO	UN	L	2	2 2	150,510000	301,02
39102793	PALHETA DO LIMPADOR	UN	L	1	1 1	352,600000	352,60
39102794	PALHETA DO LIMPADOR	UN	L	1	1 1	352,600000	352,60
42705813	ARTICULACAO DA BARRA	UN	B	1	2 1	147,540000	147,54
42705814	ARTICULACAO DA BARRA	UN	B	1	1 1	147,540000	147,54

Fechamento	Serviços: 1500,00	Itens: 6551,78	Serviços+Itens: 8051,78
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -78,61
	Total: 1500,00	Total: 6551,78	Descontos: 0,00
			Total: 8.051,78

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Empresa: Filial Bom Despacho
Av. Dr Roberto de Melo Queiroz, 1640

CNPJ: 18-707-422/0002-48 Insc.Estad.: 0741384910155 / Insc.Mun.: 139262
Bairro: Novo Sao Jose Bom Despacho - Minas Gerais - MG CEP: 35600000
Fone: 3735219999 Fax: 3735219962

Emissao : 14/04/2026 10:15

Orçamento Interno

Impressão: 25/05/2026

Nº 26079

FORMA DE PAGAMENTO: () A VISTA EM ESPECIE () CARTAO DE DEBITO () CARTAO DE CREDITO 30 DIAS ()
CARTAO DE CREDITO PARCELADO () BOLETO BANCARIO.
OBS.:AUTORIZO CASO EU NECESSITE QUE ALGUM DE MEUS FAMILIARES OU FUNCIONARIO INDICADO A RETIRAR O
VEICULO ASSIM QUE O SERVICO FOR CONCLUIDO, ASSINANDO POR MIM OS DOCUMENTOS NECESSARIOS.POR OPTAR PELA
COBRANCA ATRAVES DE BOLETO BANCARIO ESTOU CIENTE E AUTORIZO A COBRANCA DE R\$ 3,50 POR BOLETO
BANCARIO.
A MARKA VEICULOS E PECAS SA NAO SE RESPONSABILIZA P/DANOS CAUSADOS EM VEICULOS PARADOS EM SEU PATIO
DECORRENTES DE CHUVA DE GRANIZO.
QUALQUER SERVICO PARCELADO NA BOLETA SERA LIBERADO A REALIZACAO DO MESMO SOMENTE APOS LIBERACAO DO
FINANCEIRO E ANALISE DE CREDITO.
EM OS TIPO V5 (FUNILARIA/PINTURA) O SERVICO DEVERAO SER CONCLUIDO COM APROXIMADAMENTE 90 DIAS APOS
APROVACAO DA SEGURADORA E OS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DO SERVICO.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
CNPJ: 18.707.422/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:10 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **872E.91EA.AF36.625A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.707.422/0002-48
Razão Social: MARKA VEICULOS E PECAS S/A
Endereço: AVE DOUTOR ROBERTO DE MELO QUEIROZ 1640 / NOVO SAO JOSE / BOM
DESPACHO / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052400370210511464

Informação obtida em 25/05/2026 15:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKA VEICULOS E PECAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.707.422/0002-48

Certidão n°: 50119911/2026

Expedição: 25/05/2026, às 15:09:44

Validade: 21/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKA VEICULOS E PECAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.707.422/0002-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão** 13/04/2026
Data de validade 12/07/2026**Razão Social**
MARKA VEICULOS E PECAS S/A**CNPJ**
18.707.422/0002-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
E823-0369-F8F6-BA68-0659-6798-1180-290B





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Cadastro e Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Nº 6762/2026

Contribuinte Marka Veículos e Peças S/A
CPF/CNPJ 18.707.422/0002-48
Data Emissão 25/05/2026
Data Validade 90 dias após a data de emissão

O Município de Bom Despacho certifica que o contribuinte acima qualificado encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Esta certidão não afasta o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A autenticidade deste documento pode ser conferida aqui:

<https://bomdespacho.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/1>



25/05/2026 15:08:41

Avenida Ari Marques, nº 471, Centro – CEP: 35630-094 Bom Despacho/MG
Telefone: (37) 3520-1627 - bomdespacho.atende.net – arrecadacao@pmbd.mg.gov.br

Autenticidade: WGT211203-000-VQXCUIAQKZBILD-9

Fornecimento Gratuito - Não pode ser vendido



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 16:39

Anexo(s)

Certifica Existência de Dotação Orçamentária.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifica Existência de Dotação Orçamentária

Eu, POLLYANA COSTA DE CARVALHO ZACARIAS MEDEIROS, Contador(a) geral do(a) Câmara Municipal de Martinho Campos, C.R.C. CRC/MG 134107/O, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e art. 60 da Lei 4320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao ordenador da despesa que o processo de compras Nº 000021 de 2026 para Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos. para o (a) Câmara Municipal de Martinho Campos com cotação de preços realizada previamente no valor de aproximadamente R\$ 10.407,77 (Dez Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) encontra-se devidamente inclusa na lei de Diretrizes Orçamentárias e conseqüentemente incluso no orçamento do exercício de 2026 abaixo especificado:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR ORÇADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR ESTIMADO
00009	01.01.01.01.031.0100.4001.33903000	1.500.000.0000	150.000,00	77.453,36	7.579,52
00013	01.01.01.01.031.0100.4001.33903900	1.500.000.0000	220.000,00	62.809,69	2.828,25

Martinho Campos-MG, ____ de _____ de _____.

Pollyana Costa de Carvalho Zacarias Medeiros
Contadora Legislativo
CRC/MG 134107/O





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
7BF22E8D10F54698B41BD6FFD24364F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7BF22E8D10F54698B41BD6FFD24364F7>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 16:53

Anexo(s)

Ata da Dispensa de Licitação.pdf



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000021/2026 – DISPENSA Nº 000013/2026

Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial – placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024

Fornecedor Selecionado: MARKA VEICULOS E PECAS S/A – BOM DESPACHO

CNPJ: 18.707.422/0002-48

Endereço: Avenida Dr. Roberto de Melo Queiroz, 1.640 – Bom Despacho/MG – CEP: 35.600-000

Valor Total: R\$ 10.407,77 (Dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)

Data: 25 de maio de 2026

1. DA ABERTURA E DO OBJETO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Martinho Campos, BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA, matrícula nº 00013-3, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, procedeu à formalização da presente Ata de Dispensa de Licitação, pertinente ao Processo nº 000021/2026 - Dispensa nº 000013/2026.

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para a prestação de serviço de revisão periódica de 100.000 km, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e mão de obra especializada, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, placa RTH-9E17, conforme itens discriminados no Documento de Formalização de Demanda – DFD e demais documentos instrutórios que integram o expediente.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **MARKA VEICULOS E PECAS S/A – BOM DESPACHO**, CNPJ nº 18.707.422/0002-48, foi selecionada como contratada pelo fato de ser a **concessionária autorizada da fabricante Chevrolet responsável por todas as garantias e pela realização das revisões programadas do veículo oficial da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, placa RTH-9E17**, nos termos adiante fundamentados.

a) Concessionária autorizada e responsável pelas garantias do veículo: A MARKA VEICULOS E PECAS S/A é a concessionária oficialmente credenciada pela fabricante Chevrolet para a prestação dos serviços de manutenção, revisão e assistência técnica do veículo oficial placa RTH-9E17, sendo, por conseguinte, a empresa responsável pela totalidade das garantias contratuais e legais oferecidas pela montadora sobre o referido bem. A realização de revisões programadas em





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

estabelecimento não autorizado pela fabricante implicaria, necessariamente, a perda ou a restrição das garantias vigentes sobre o veículo, gerando prejuízo ao patrimônio público e à Administração Municipal. Desta forma, a escolha da contratada não decorre de mera conveniência, mas de imperativo técnico-contratual, na medida em que somente a concessionária autorizada está habilitada a executar as revisões periódicas dentro dos padrões exigidos pelo fabricante, com utilização de peças genuínas ou originais homologadas, procedimentos técnicos específicos e equipamentos adequados ao modelo do veículo.

b) Responsabilidade pelas revisões programadas: As revisões periódicas previstas no plano de manutenção da fabricante Chevrolet, dentre as quais se insere a revisão de 100.000 km objeto desta contratação, devem obrigatoriamente ser realizadas junto à rede de concessionárias autorizadas. A inobservância desse requisito compromete não apenas a validade das garantias do fabricante, mas também a conformidade técnica dos serviços executados, a segurança operacional do veículo e a preservação de seu valor patrimonial. Assim, a contratação da MARKA VEICULOS E PECAS S/A revela-se a única solução tecnicamente viável para a realização da revisão de 100.000 km do veículo placa RTH-9E17, em conformidade com as exigências da montadora e com os princípios da eficiência e da preservação do patrimônio público.

c) Enquadramento legal: A contratação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços de manutenção de veículos automotores cujos valores sejam inferiores ao limite legal vigente de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado na forma do art. 182 da mesma Lei. O valor total apurado de R\$ 10.407,77 (dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos) é consideravelmente inferior ao referido teto, correspondendo a aproximadamente 7,94% do limite estabelecido.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A adequação dos preços praticados pela empresa contratada é demonstrada pelos elementos a seguir descritos:

a) Apuração junto a fornecedor especializado: O valor estimado da contratação foi obtido mediante consulta direta à MARKA VEICULOS E PECAS S/A, concessionária autorizada da marca Chevrolet, que realizou avaliação técnica prévia do veículo oficial, placa RTH-9E17, com levantamento das peças, componentes, insumos e serviços necessários à execução completa da revisão de 100.000 km. O procedimento adotado guarda consonância com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a utilização de pesquisa direta junto a fornecedores como metodologia de aferição do preço de referência.

b) Compatibilidade com o mercado: Os preços unitários e totais apresentados no Mapa de Apuração do Processo nº 000021/2026, datado de 25 de maio de 2026, foram considerados compatíveis com os valores praticados no mercado para peças genuínas Chevrolet e serviços de manutenção em concessionárias autorizadas, não tendo sido identificados valores inexecutáveis ou abusivos.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

c) Valor total dentro do limite legal: O valor total da contratação é de R\$ 10.407,77 (dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 7,94% do limite legal vigente de R\$ 130.984,20, o que evidencia a estrita observância ao princípio da economicidade e a ausência de sobrepreço.

d) Utilização de peças genuínas: O fornecimento de peças originais e genuínas da montadora, embora possa apresentar valor superior ao de peças paralelas ou de reposição de outras marcas, é tecnicamente justificado pela necessidade de preservação da garantia do veículo, pela maior durabilidade dos componentes e pela conformidade com as especificações técnicas do fabricante, em observância aos princípios da eficiência e da preservação do patrimônio público.

e) Ausência de superfaturamento: A análise dos itens constantes do Mapa de Apuração não revelou indícios de superfaturamento, preços manifestamente elevados ou práticas abusivas, tendo os valores apresentados se mostrado coerentes com os praticados por concessionárias autorizadas da marca para o tipo de serviço objeto desta contratação.

4. DOS ITENS E VALORES

Os itens contratados, com as respectivas quantidades, valores unitários e totais, são os seguintes:

Descrição do Item	Qtd.	Un.	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
Amortecedor dianteiro lado direito	1	Unidade	1.514,49	1.514,49
Amortecedor dianteiro lado esquerdo	1	Unidade	1.514,49	1.514,49
Articulação da barra LD - Barra articuladora	1	Unidade	147,54	147,54
Articulação da barra LE - Barra articuladora	1	Unidade	147,54	147,54
Atreat óleo multiviscoso	1	Unidade	99,85	99,85
Batente da Suspensão Uso Veicular	2	Unidade	150,51	301,02
Bio-air limpa ar	1	Unidade	95,23	95,23
Elemento do filtro	1	Unidade	184,93	184,93
Filtro de Ar Compressor	1	Unidade	52,71	52,71
Filtro de Combustível	1	Unidade	18,57	18,57
Filtro de Óleo Uso Veicular	1	Unidade	60,00	60,00
Fluído para freio	1	Unidade	28,71	28,71
Isolador de borracha	2	Unidade	63,62	127,24
Limpa bico flex via tanque	1	Unidade	114,48	114,48
Limpeza do sistema de ar	1	Unidade	75,00	75,00
Óleo lubrificante sintético 0w20	400	Unidade	0,48	192,00

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Descrição do Item	Qtd.	Un.	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
Otimizador de combustível	1	Unidade	75,00	75,00
Palheta do limpador lado motorista	1	Unidade	352,60	352,60
Palheta do limpador lado passageiro	1	Unidade	352,60	352,60
Protetor para motor (verniz protetor)	1	Unidade	91,50	91,50
Serviço de Mão de Obra Mecânica	1	Unidade	1.500,00	1.500,00
Serviço de Revisão em Veículo	1	Unidade	1.253,25	1.253,25
Suporte da estrutura	2	Unidade	789,47	1.578,94
Vedador de plástico	1	Unidade	14,76	14,76
Vela de Ignição Uso Veicular	4	Unidade	128,83	515,32
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:				10.407,77

Valor Total: R\$ 10.407,77 (Dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)

5. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o Agente de Contratação declara que:

I – os pressupostos fáticos e jurídicos para a realização da contratação direta por dispensa de licitação estão devidamente demonstrados nos autos do Processo FlowDocs nº 1071/2026 - Processo Administrativo - Compras - Compras de Pronto Pagamento;

II – a empresa MARKA VEICULOS E PECAS S/A – BOM DESPACHO, CNPJ nº 18.707.422/0002-48, foi selecionada com fundamento em critérios técnicos objetivos, notadamente o credenciamento pela montadora, a especialização comprovada e a posição geográfica mais próxima da sede da Câmara Municipal;

III – os preços praticados foram considerados compatíveis com os valores de mercado, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa;

IV – o valor total da contratação de R\$ 10.407,77 (dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos) é inferior ao limite legal vigente de R\$ 130.984,20, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

V – a contratação encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024, estando em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Para fins de registro, publicidade e prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação.

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa

Agente de Contratação

Matrícula nº 00013-3 – Diretor de Planejamento e Gestão





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
DA6DBB4247734B0A81BBB22128F58371

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA6DBB4247734B0A81BBB22128F58371>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 16:53

Anexo(s)

Termo de Dispensa de Licitação.pdf

007 - Ato de Autorização da Contratação Direta.pdf



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000021/2026

O Agente de Contratação/A Comissão de Contratação com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;. Declara DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s):

Fornecedor.....: **000023 - MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO**
Endereço.....: Avenida Dr Roberto de Melo Queiroz ,1640
CEP.....: 35600-00 Município.....: Bom Despacho/MG
CNPJ: 18.707.422/0002-48
Conta p/ Pagamento.....: Banco.....:

Valor.....: R\$ **10.407,77** (Dez Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

Descrição dos Itens	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00018209 - Amortecedor dianteiro lado direito	Unidade	1,0000	1.514,4900	1.514,4900
00018208 - Amortecedor dianteiro lado esquerdo	Unidade	1,0000	1.514,4900	1.514,4900
00018213 - Articulação da barra LD - Barra articuladora	Unidade	1,0000	147,5400	147,5400
00018214 - Articulação da barra LE - Barra articuladora	Unidade	1,0000	147,5400	147,5400
00018184 - Atreat óleo multiviscoso	Unidade	1,0000	99,8500	99,8500
00000026 - Batente da Suspensão Uso Veicular	Unidade	2,0000	150,5100	301,0200
00018185 - Bio-air limpa ar	Unidade	1,0000	95,2300	95,2300
00018182 - Elemento do filtro	Unidade	1,0000	184,9300	184,9300
00001144 - Filtro de Ar Compressor	Unidade	1,0000	52,7100	52,7100
00000884 - Filtro de Combustível	Unidade	1,0000	18,5700	18,5700
00000758 - Filtro de Óleo Uso Veicular	Unidade	1,0000	60,0000	60,0000
00018206 - Fluido para freio	Unidade	1,0000	28,7100	28,7100
00018207 - Isolador de borracha	Unidade	2,0000	63,6200	127,2400
00018110 - LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	Unidade	1,0000	114,4800	114,4800
00018114 - LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	Unidade	1,0000	75,0000	75,0000
00018205 - Óleo lubrificante sintético 0w20	Unidade	400,0000	0,4800	192,0000
00018204 - Otimizador de combustível	Unidade	1,0000	75,0000	75,0000
00018211 - Palheta do limpador lado motorista	Unidade	1,0000	352,6000	352,6000
00018212 - Palheta do limpador lado passageiro	Unidade	1,0000	352,6000	352,6000
00018203 - Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	Unidade	1,0000	91,5000	91,5000
00017423 - Serviço de Mão de Obra Mecânica	Unidade	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
00017491 - Serviço de Revisão em Veículo	Unidade	1,0000	1.253,2500	1.253,2500
00018210 - Suporte da estrutura	Unidade	2,0000	789,4700	1.578,9400
00018181 - Vedador de plástico	Unidade	1,0000	14,7600	14,7600
00000014 - Vela de Ignição Uso Veicular	Unidade	4,0000	128,8300	515,3200

Raniere Carlos Ferreira
Responsável pela Ratificação

Martinho Campos-MG, 25 de Maio de 2026

Processo 1071/2026. Assinado por 1 pessoa: RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A1B72A97BCB6431FA0CEAC22A6F438A4>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
A1B72A97BCB6431FA0CEAC22A6F438A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A1B72A97BCB6431FA0CEAC22A6F438A4>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2026 – DISPENSA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira; das justificativas apresentadas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Legislativo nº 005/2024. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **MARKA VEICULOS E PECAS S/A BOM DESPACHO, CNPJ: 18.707.422/0002-48**, no valor de **R\$ 10.407,77 (Dez mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Divisão de Contabilidade e Tesouraria para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária;

II. Por fim, ao Departamento de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
1B3BA56D018A461D9CAE1C53A5CEFFDF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B3BA56D018A461D9CAE1C53A5CEFFDF>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 25 de maio de 2026 às 17:03

Anexo(s)

Publicação PNCP - Ato de Contratação Direta.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000021/2026



Última atualização 25/05/2026

Local: Martinho Campos/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Unidade compradora: 0101 - Câmara Municipal de Martinho Campos

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23896970000112-1-000019/2026 **Fonte:** ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda

Objeto:

Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão de 100.000 Km, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo oficial - placa RTH-9E17, pertencente à frota da Câmara Municipal de Martinho Campos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.407,77

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.407,77

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário

1000001	Amortecedor dianteiro lado direito	1	R\$ 1.514,49
1000002	Amortecedor dianteiro lado esquerdo	1	R\$ 1.514,49
1000003	Articulação da barra LD - Barra articuladora	1	R\$ 147,54
1000004	Articulação da barra LE - Barra articuladora	1	R\$ 147,54
1000005	Atreat óleo multiviscoso	1	R\$ 99,85
1000006	Batente da Suspensão Uso Veicular	2	R\$ 150,51
1000007	Bio-air limpa ar	1	R\$ 95,23
1000008	Elemento do filtro	1	R\$ 184,93
1000009	Filtro de Ar Compressor	1	R\$ 52,71
1000010	Filtro de Combustível	1	R\$ 18,57
1000011	Filtro de Óleo Uso Veicular	1	R\$ 60,00
1000012	Fluído para freio	1	R\$ 28,71
1000013	Isolador de borracha	2	R\$ 63,62
1000014	LIMPA BICO FLEX VIA TANQUE	1	R\$ 114,48
1000015	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR	1	R\$ 75,00
1000016	Óleo lubrificante sintético Ow20	400	R\$ 0,48
1000017	Otimizador de combustível	1	R\$ 75,00
1000018	Palheta do limpador lado motorista	1	R\$ 352,60
1000019	Palheta do limpador lado passageiro	1	R\$ 352,60
1000020	Protetor para motor - Verniz protetor que forma uma película fina, repelindo umidade e prevenindo corrosão.	1	R\$ 91,50
1000021	Serviço de Mão de Obra Mecânica	1	R\$ 1.500,00
1000022	Serviço de Revisão em Veículo	1	R\$ 1.253,25
1000023	Suporte da estrutura	2	R\$ 789,47
1000024	Vedador de plástico	1	R\$ 14,76
1000025	Vela de Ignição Uso Veicular	4	R\$ 128,83

Exibir: 50 ▼

1-25 de 25 itens

Página: 1 ▼



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma), Bruno Henrique Gomes Barbosa (Interno), Estheffane Silva De Oliveira (Interno), Raniere Carlos Ferreira (Interno), Pollyana Costa (Interno)

Data: 25 de maio de 2026 às 17:04

CERTIDÃO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO

Certifico, para os devidos fins, que o Processo Administrativo em referência, foi devidamente concluído conforme os trâmites legais.

Assim, lavro a presente certidão, para que produza seus efeitos legais, certificando a regularidade e finalização do Processo Administrativo, com a respectiva baixa e arquivamento nos termos da legislação vigente.

Martinho Campos, 25 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3